

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA

Art. 1º

Os jogos obedecerão às regras de acordo com a 10ª edição do Manual de Regras da Associação Internacional de Desporto e Recreação para Paralisados Cerebrais (*CP-ISRA*).

Art. 2º

A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Categoria A	Categoria B:
Alunos nascidos de 1998 a 2004.	Alunos nascidos de 1990 a 1997.

Parágrafo Primeiro: Não ocorrerá disputa por gênero.

Parágrafo Segundo: O aluno para ser legível deverá ser cadeirante, os mesmos serão distribuídos em uma única classe funcional.

Art. 3º Os alunos serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.

No caso da Escola com mais de um aluno na mesma classe, e estes estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou realocações.

Art. 4º

A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada).

Art. 5º

As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio. Durante a competição a coordenação geral disponibilizará calhas para as escolas que precisarem.

Art. 6º

Serão disponibilizados kits de bocha para a competição.

Art. 7º

Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares, por categoria e com troféus a escola campeã geral da modalidade Bocha.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – JEM’S
SETOR DE CULTURA E DESPORTO**

Art. 8º

A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

Art. 9º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.